



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

LEI Nº 980/92

De 25 de fevereiro de 1992.

Dispõe sobre adoção de nomenclatura à Via
Pública do Município de Sales Oliveira.

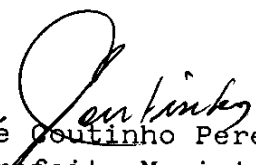
JOSÉ COUTINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a adotar os nomes de JOSÉ CORRÊA e PEDRO BORDONAL como nomenclatura de vias públicas do município de Sales Oliveira.

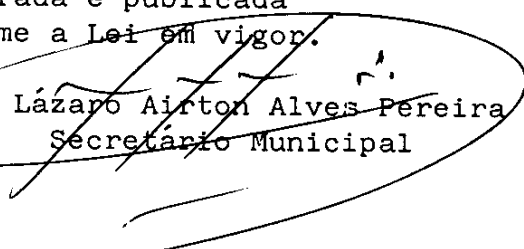
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 25 de fevereiro de 1992.


José Coutinho Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor.


Lázaro Aírton Alves Pereira
Secretário Municipal